

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, crianças desamparadas continuam a perambular pelas ruas do Recife, marcando com tintas vivas de abandono, desconforto, comoção, culpa e impotência uma paisagem urbana que poderia ser bem menos contristadora, porque um cenário assim é talvez o símbolo mais contundente de uma realidade envolvida em conflitos estruturais que colocam em xeque a nossa própria capacidade de construir uma sociedade à altura da civilização moderna.

Por que tantos menores continuam a mendigar, assaltar, limpar pára-brisas de carro, cheirar cola, dormir ao relento, perder o prumo do futuro, ameaçar, enfim, o nosso próprio futuro como Nação minimamente cristã, aceitavelmente humana?

Ora, Sr. Presidente, as alternativas de respostas são tantas e múltiplas quanto as quase oitocentas crianças que oficialmente se calculam compor esse universo de carências e indiferenças. Universo que não é apenas recifense, decerto.

Com distinção de grau e escala, esse é um problema que acomete praticamente todas as grandes cidades brasileiras, afora muitos e muitos centros urbanos espalhados pelo globo, em particular os situados no Terceiro Mundo.

Também deve ser registrado que algumas de nossas metrópoles, ou megalópoles, ou núcleos de médio porte, vêm alcançando algumas opções consistentes para enfrentar desafio de tamanha amplitude.

Mas o desafio persiste, e somente iniciativas de profunda densidade social, econômica, cultural, capazes de mobilizar e aglutinar todos os agentes envolvidos com os rumos da comunidade brasileira em seu conjunto, é que seriam capazes de pelo menos atenuar substancialmente essa verdadeira tragédia nacional. Tragédia que talvez seja a maior com que nos defrontamos, pois se trata de meninos e meninas que estamos deixando se percam no vício, na criminalidade, na morte prematura.

Existem, porém, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, as chamadas soluções de emergência, que corporificam a tentativa de afastar-se desse ambiente de degradação contingente tão extravagante de menores abandonados à própria sorte.

Em praticamente todos os aglomerados urbanos do Brasil vêm sendo tentadas as mais criativas, fecundas, ousadas, e, por vezes, bem-sucedidas soluções para o problema. E é tamanha a conscientização da sociedade no sentido de que alguma medida — ou um elenco de medidas — tem de ser adotada

em caráter de urgência urgentíssima, que nos é lícito experimentar algum otimismo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quando Prefeito do Recife em duas oportunidades, e ainda como Governador do meu Estado, dei o máximo de mim para alcançar esse objetivo.

Se reconheço que não o consegui na proporção desejada, tenho a convicção e a consciência de que isso não resultou da falta de empenho do governante.

Agora, acompanho, com a mesma esperança de então, os esforços que vêm sendo compreendidos, conjuntamente pelo Governo de Pernambuco, a Prefeitura do Recife e diversas entidades privadas, na perseguição de idênticos propósitos.

Os números parecem ainda modestos: pouco mais de 130 das quase 800 crianças deixaram as ruas do Recife, devolvidas a suas casas ou recolhidas a abrigos municipais.

Não importa o êxito apenas relativo, ou mesmo tímido, da iniciativa. O importante é persistir. E, para tanto, é indispensável o concurso de todos os homens e mulheres do meu Estado comprometidos com os ideais da dignificação humana.

Voltaremos ao assunto, Sr. Presidente, na primeira oportunidade.

Desejo também tratar de outro tema, Sr^{as} e Srs. Deputados. Decorridas algumas semanas da minha investidura na Presidência da Comissão Especial da Lei de Responsabilidade Fiscal, julgo oportuno trazer a este ilustre Plenário algumas reflexões a respeito de tão importante matéria. Estas considerações se fazem hoje possíveis pelo intenso trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão e também fora dela, à conta de valiosas contribuições que têm sido incorporadas ao acervo dos nossos debates e experiências, os quais se vão aprofundando e cristalizando no bojo mesmo do processo legislativo.

Com efeito, Sr. Presidente, se desde o momento inicial da leitura desse projeto de lei complementar, eu já me advertira de sua complexidade e relevância para o próprio futuro do País, eu agora me sinto muito mais consciente e alertado para essa dimensão. Diga-se, a propósito, que o sofisticado, minucioso e, sem dúvida, audacioso documento em análise pela Comissão resultou, ele próprio, de uma verdadeira maratona, uma **tour de force** de consulta à sociedade brasileira, representada por parcelas ponderáveis das mais diversas entidades que as vocalizam, públicas ou privadas, coletivas ou individuais. Basta ver, neste último aspecto, a extensa e vigorosa participação de mais de 5 mil brasileiros, através de consultas

procedidas junto à **home page** disponibilizada pelo Ministério do Orçamento e Gestão na Internet.

Por aí se percebe, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a magnitude de que se reveste a questão e o grau de responsabilidade da Comissão perante a opinião pública nacional. E é desse contexto de interesse participativo, dessa mobilização de segmentos tão amplos da comunidade brasileira, que se podem extrair algumas lições, proceder-se a certas ilações e projetar-se certas expectativas.

Entre essas, sobressai a de que, por efeito da decantação do longo e lento processo de afirmação da democracia no Brasil, começam a desenhar-se no cenário nacional os contornos de uma mais efetiva consciência cívica e de um senso mais acurado de engajamento comunitário. Isto porque, à medida que se vão tornando mais transparentes os mecanismos de funcionamento das nossas instituições, vai também incorporando-se à psicologia social a idéia motriz de que esse funcionamento não é produto apenas de ações isoladas.

Desta forma, a tão lamentada passividade que seria uma das marcas registradas — ou verdadeiro estigma — do conjunto da nossa nacionalidade, demonstra estar cedendo espaço a um como que despertar do espírito comunitário entre os indivíduos e os grupos sociais. Assim não fora, Sr. Presidente, não estaria a apreciação do projeto em pauta atraindo tamanha atenção, ensejando tantas contribuições e, em medida não menos importante e indispensável, propiciando tantas críticas, revisões e até mesmo protestos.

E tudo isso é tão saudável quanto necessário. Pois é de ser observado que, na condição de representantes do povo brasileiro nesta Casa, compete-nos ponderar e examinar os fundamentos dessas manifestações. É certo que alguns — talvez muitos — dos adendos, alvites ou discordâncias ali encorpados padecem de senões que os prejudicam. Por vezes, tais senões resultam da carência de melhor familiaridade com o tema; outras vezes, pode dar-se o fato de despreparo para o correto entendimento do assunto; outras tantas vezes, é possível que haja distorções de entendimento, temor a mudanças, descrença na operacionalidade dos dispositivos previstos; e até, em certo momentos, pode-se visualizar, como causas dessas contestações e confrontos, o interesse pessoal ou grupal contrariado, o fenômeno do corporativismo, o jogo político ou demagógico, a recorrência a padrões de privilégios ou sofismas.

Não poderia ser diferente, em uma sociedade tão múltipla e com estruturas ainda tão pouco consoli-

dadas como a brasileira. Acima de tudo, porém, Sr. Presidente, não nos cabe o direito de descartar liminarmente qualquer proposta ou protesto, sob pena de passarmos atestado de lesa-democracia. Não nos cabe, em nenhuma instância, a presunção, mesmo que remota, de que o projeto em apreço enfeixa o inatingível status de perfeito e irretocável. Trata-se — é bom sempre repisar — de um documento básico, aberto ao escrutínio, exposto à luz que lhe possa desvendar incorreções, de forma, fundo e funcionalidade.

Daí o empenho com que toda a Comissão, que tenho a honra de presidir, vem a ele concedendo, a fim de que sua aprovação ao término dos trabalhos se faça da maneira mais limpidamente democrática e consistente; aprovação esta que se nos afigura possível porque respaldada pelo bom-senso e pelas aspirações da própria sociedade. Aliás, uma análise do que vem ocorrendo com a União, alguns Estados e Municípios, nos anos recentes, demonstra que há espaço fértil para a gestão fiscal responsável. Se o projeto de lei é ousado, longe está de ser utópico, como o demonstram essas unidades federadas que foram, e ainda estão sendo, administradas, obedecendo a parâmetros bem próximos dos que se pretende aprovar na futura lei de responsabilidade fiscal. Ainda, observe-se que a maioria dos administradores dessas unidades foram reeleitos, comprovando que gestão fiscal responsável pode resultar em êxito eleitoral, sinalizando uma nova e madura relação do povo com o Estado e seus dirigentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quando me referi há pouco ao caráter altamente positivo da participação de tantos segmentos da sociedade no estudo e apreciação do que virá a ser a Lei de Responsabilidade Fiscal, propus uma observação de forte conteúdo. Conteúdo social, sociológico, histórico, pois se trata de floração de uma mentalidade participativa, reivindicativa e monitoradora entre diferentes estratos da comunidade nacional.

Esse dado cultural, com a dinâmica que lhe é inerente, tem sido, ao longo da nossa história, negligenciado em sua importância. E, no entanto, Sr. Presidente, ele é peça fundamental na construção dessa mesma história. Convencionou-se afirmar que o protótipo brasileiro, aquele ser abstrato e arquetípico que compõe o nosso povo — ou, como se diz informal e pejorativamente, povão —, é indiferente, acomodado e submisso à fatalidade do nosso destino, o que o isenta de maiores responsabilidades. Essas ficariam a cargo, portanto, dos políticos, administradores e, simplificada e, doutores, aos quais se reservari-

am atributos de privilegiada sapiência e, caricaturalmente, esperteza.

Sem querer adentrar-me, neste breve pronunciamento, em terreno conceitual tão resvaladiço, quero aqui enfaticamente expressar a minha fundamentada expectativa de que, se assim foi, já não o é mais. Alguma coisa está experimentando visíveis transformações nesse campo, Sr. Presidente. Sem cair no erro de projetar minhas próprias esperanças, entendo que nos está sendo facultada, com a tramitação desse projeto a nós envidado pelo Executivo, a oportunidade de comprovar a procedência da assertiva que acabo de registrar. A sociedade brasileira, decerto estimulada pela alta carga de informações que hoje lhe é disponibilizada, vem respondendo positivamente à convocação da participação democrática.

Neste caso específico da Lei de Responsabilidade Fiscal, pode-se alegar que a promissora abertura de debates e legítimas intervenções da sociedade resulta do caráter especial que envolve o assunto. No final das contas, o que a LRF busca é a correta destinação dos recursos públicos, de maneira a que se evitem desperdícios e irregularidades, tão freqüentes na administração pública brasileira.

Dir-se-ia que a população cansou de ver desbaratados os produtos de tantos impostos e taxas que ela recolhe ao Erário, deles esperando o adequado retorno em benefício comum.

Isso é verdade. Mas é também verdade que, em última instância, o papel do legislador é justamente o de atender às demandas dessa mesma sociedade, valendo-se dos mecanismos jurídicos que são também, por sua vez, indutores das transformações sociais. Daí, Sr. Presidente, o aspecto altamente inovador desse projeto de lei. Inovador e revolucionário, porque capaz de propiciar, inclusive, a mobilização popular em torno dos seus dispositivos — sobretudo os que priorizam a transparência —, mobilização esta que, como o tempo, decerto irá estendendo-se às demais áreas que compõem o universo da gestão da coisa pública no Brasil.

Sr. Presidente, conciu convictamente afirmando que, sem essa eficiente e permanente incorporação da comunidade nacional à futura lei de responsabilidade fiscal, muitos dos objetivos por esta pretendidos, por mais cuidadosa e exemplarmente delineados, poderão deixar de ser atingidos em sua extensão e densidade.

Isto equivale a dizer: estamos experimentando um momento histórico de transformação, de formação de uma consciência cívica e comunitária, em que a palavra responsabilidade é essencial: responsabili-

dade no trato dos recursos públicos; responsabilidade para com os primados da Justiça e do bem-estar social; responsabilidade para com o desafiador presente e o promissor futuro que nos espera na esquina do novo milênio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JQUES WAGNER (PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, não há mais respeito à Constituição, ao Estado Democrático de Direito, às Casas Legislativas e principalmente ao povo, aquele de quem deveria emanar o poder. Essa turma que tomou de assalto os postos majoritários deste País e que dorme e acorda procurando novas formas de despojar o trabalhador de seus direitos, além de inventar fórmulas mágicas para seus propósitos, procura sempre “cutucar a onça adormecida”, chamando a imprensa, com seus **flashes** e suas câmeras, para despejar com o auxílio dela suas teorias, que são, no mínimo, imorais.

Eventuais recuos só acontecem quando o povo reage à altura.

Queremos lembrar ao nosso ilustre Ministro da Previdência que existem direitos individuais e coletivos assegurados na nossa Carta Magna, que recomendamos eleja seu livro de cabeceira e consulte antes de tomar essas medidas que lhe são ditadas pelo neoliberalismo internacional.

O Regime Geral de Previdência Social tem caráter contributivo, e não existe embasamento para determinar “benefícios” diferenciados para trabalhadores que cumpriram a mesma jornada de trabalho. Sob a absurda alegação de que “A” vai viver mais tempo do que “B”, vai locupletar-se sangrando os cofres do INSS por mais tempo que o outro, S. Ex^a o “dono dos velhinhos” decreta que o contribuinte não pode ganhar aquilo a que faz jus por suas contribuições, e inventa até um tal “fator de ponderação”, que também acaba com o direito constitucional da mulher de contar cinco anos a menos de contribuição do que o homem para requerer aposentadoria!

Às críticas que receberam dos jornalistas, os técnicos responderam que, de acordo com os padrões internacionais, os benefícios correspondem a 70% do salário de atividade. Gostaríamos de conhecer algum trabalhador que receba do INSS aposentadoria de 70% do seu salário, a não ser que esteja enquadrado naquele vergonhoso salário mínimo de FHC, que não existe em nenhum “padrão internacional”.

E S. Ex^a o Sr. Ministro Waldeck Ornélas ainda afirma a uma repórter: “Teremos um mecanismo que estimulará as pessoas a adiar sua aposentadoria”.